

— condenar o EUIPO nas despesas.

#### **Fundamento invocado**

— Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009.

---

### **Recurso interposto em 24 de janeiro de 2018 — Ecolab USA/EUIPO (SOLIDPOWER)**

**(Processo T-40/18)**

(2018/C 104/63)

*Língua do processo: inglês*

#### **Partes**

*Recorrente:* Ecolab USA, Inc. (Wilmington, Delaware, Estados Unidos) (representantes: V. Töbelmann e K. Middelhoff, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

#### **Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Marca controvertida:* Registo internacional que designa a União Europeia relativo à marca nominativa «SOLIDPOWER» — Pedido de registo n.º 1310671

*Decisão impugnada:* decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 9 de novembro de 2017 no processo R 1182/2017-5

#### **Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

#### **Fundamentos invocados**

— Violação do artigo 7.º, n.ºs 1, alíneas b) e), e 2, do Regulamento (UE) n.º 2017/1001.

---

### **Recurso interposto em 24 de janeiro de 2018 — Rietze/EUIPO — Volkswagen (Voitures)**

**(Processo T-43/18)**

(2018/C 104/64)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão*

#### **Partes**

*Recorrente:* Rietze GmbH & Co. KG (Aldorf, Alemanha) (representante: M. Krogmann, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Volkswagen AG (Wolfsburg, Alemanha)

#### **Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Titular do desenho ou modelo controvertido:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso